

## DECRETO Nº 1581, DE 01 DE JULHO DE 2013

*“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1398, de 31 de Dezembro de 2012 – Orçamento Municipal para Exercício 2013.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

#### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílios e Subvenções

4.4.70.42.00.00 – Auxílios ..... R\$ 5.000,00

#### **05.03 – SECT - Despesas Excluídas da MDE**

13.392.0094.2.023 – Atividades Culturais e Turismo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 8.000,00

#### **06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Público**

26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 40.000,00

#### **06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Público**

25.752.0067.2.028 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 16.000,00

#### **06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Público**

04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00

#### **07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 40.000,00

#### **07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados**

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal - Estadual

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

#### **07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados**

10.302.0035.2.110 – PAB Fixo

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 30.000,00

#### **07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados**

10.302.0035.2.170 – Farmácia Básica Estadual

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 20.000,00

#### **07.04 – SSSB - Despesas c/ Recursos Vinculados**

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 13.000,00



**08.01 – Secretaria da Agricultura Meio Ambiente**

20.601.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 30.000,00

**TOTAL ..... R\$ 247.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

**Excesso de Arrecadação ..... R\$ 170.000,00**

**05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB**

12.362.0047.1.800 – Aquisição de Veículos - Transp. Escolar

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 8.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Público**

26.782.0101.2.032 – Conservação de Estradas Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 16.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Público**

26.511.0061.1.019 – redes de Distribuição D'Água (Convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0035.2.192 – Incentivo a Atenção Básica - NABB

3.3.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 13.000,00

**TOTAL ..... R\$ 247.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Julho de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração e Planejamento.

ADEMIR DALBOSCO  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.